

PUBLICADO EM PLACAR

Em ____/____/____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO**

LEI Nº 1274 , DE 28 DE JANEIRO DE 2004.

**Denomina a Avenida LO-9 de Avenida
Alberto Santos Dumont.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprovou e eu, a Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Avenida LO-9, compreendida entre o trecho Theotônio Segurado até a Avenida NS-15, passa a ser denominada de Avenida Alberto Santos Dumont.

Art. 2º A pista de pouso do antigo aeroporto de Palmas - trecho que separa as Quadras (Sul) 403, 405 e 407 das Quadras 303, 305 e 307, passa a fazer parte da Avenida Alberto Santos Dumont.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 28 dias do mês de janeiro de 2004, 15º ano da criação de Palmas.

NILMAR GAVINO RUIZ

Prefeita de Palmas